



ATA Nº 10/2013

DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO DE 2013  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,  
REALIZADA A 11 DE NOVEMBRO DE 2013

-----No dia 11 de novembro de 2013, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, convocada ao abrigo do nº 1 e do nº 2 do Artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das alíneas a), q), u) e v) do nº 2 do Artigo 19º, do nº 1 do Artigo 24º e nº 2 do Artigo 29º, todos do respetivo Regimento da Assembleia Municipal, os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte, **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Fixação do valor do Seguro dos Eleitos Locais [Artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais];*
- PONTO 2 - *Eleição de representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses [alínea a) do nº 2 do Artigo 6º dos Estatutos da ANMP];*
- PONTO 3 - *Eleição dos Membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve [Artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12/09];*
- PONTO 4 - *Eleição de representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento [alínea b) do nº 1 do Artigo 31º da Lei nº 28/2008, de 22/02];*
- PONTO 5 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação [alínea d) do nº 1 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15/01, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22/08];*
- PONTO 6 - *Designação de Deputados da Assembleia Municipal a integrarem o Conselho Municipal da Juventude [alínea b) do Artigo 4º da Lei nº 8/2009, de 18/02, alterada e republicada pela Lei nº 6/2012, de 10/02];*
- PONTO 7 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios [alínea b) do nº 1 do Artigo 5º da Lei nº 14/2004, de 8/05];*
- PONTO 8 - *Eleição de Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal [alínea e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18/08, alterado e republicado pela Lei nº 201/2005, de 24/11];*
- PONTO 9 - *Designação de Cidadãos pela Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal de Segurança [alínea k) do nº 1 do Artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança];*



Fl. 82v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

- PONTO 10 - *Designação de representante da Assembleia Municipal de Lagos na Comissão de Acompanhamento da retoma do Plano Diretor Municipal de Lagos [alínea c) do nº 1 do Artigo 7º da Portaria nº 1474/2007, de 16/11];*
- PONTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de criação da Comissão Eventual para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal [nº 1 do Artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal];*
- PONTO 12 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no ano de 2014;*
- PONTO 13 - *Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS no ano de 2014;*
- PONTO 14 - *Apreciação e votação da proposta de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2014;*
- PONTO 15 - *Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a aplicar no ano de 2014;*
- PONTO 16 - *Apreciação e votação da proposta de Declaração de Utilidade Pública de Expropriação da parcela de terreno A2 para execução da via V1, do Plano de Urbanização de Lagos;*
- PONTO 17 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único da Futurlagos – Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M., S.A.;*
- PONTO 18 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S.A..*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 47 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria))
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafirim e Barão de S. João)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira



PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTA
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	Sessão Extraordinária novembro/2013	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: Tendo sido apresentadas por escrito as respetivas justificações, apreciadas as mesmas foram pela Mesa consideradas justificadas as faltas dadas pelos seguintes Deputados Municipais:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	REUNIÃO
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos	9/09/2013
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos	16/09/2013



Fl. 83v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
CDU	Luís Carlos Carradinha Reis - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso -Vereador

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes atas:

-----Ata nº 7/2013 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de setembro de 2013.-----

-----A Ata nº 7/2013 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	7	2	0	1	0	0	<b>10</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	5	3	3	2	1	1	<b>15</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 80/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 7/2013 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de setembro de 2013.-----

-----Ata nº 8/2013 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 16 de setembro de 2013.-----

-----A Ata nº 8/2013 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	7	2	0	1	0	0	<b>10</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	5	3	3	2	1	1	<b>15</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 81/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 8/2013 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 16 de setembro de



2013.-----  
-----Ata nº 9/2013 da 1ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, Mandato de 2013/2017, realizada a 14 de outubro de 2013.-----  
-----A Ata nº 9/2013 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	11	5	3	3	1	1	<b>24</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	1	0	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 82/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Ata nº 9/2013 da 1ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, Mandato de 2013/2017, realizada a 14 de outubro de 2013.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) informou o Plenário de que os Pontos 17 - Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único da Futurlagos – Empresa Local para o Desenvolvimento, E.M., S.A. e 18 - Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S.A. da Ordem do Dia, eram retirados da Ordem do Dia, uma vez que os mesmos tinham sido retirados da Ordem do Dia da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 6 de novembro.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a Ordem do Dia para esta Sessão.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 83/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 1 - FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-8.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, começou por saudar e cumprimentar todos os autarcas eleitos para a Assembleia Municipal de Lagos, tendo, de seguida, feito a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) saudou os Membros eleitos para a Câmara e para a Assembleia Municipal. Deixou um protesto e um lamento pelo facto deste novo mandato autárquico se iniciar sem a presença dos Presidentes de Junta de Freguesia de Barão de S. João e de Santa Maria ou S. Sebastião. Sobre o Ponto da Ordem do Dia em discussão, anunciou que a CDU nada tinha a opor e que iria votar a favor do mesmo.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a **FIXAÇÃO DO VALOR DO SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS**.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 84/AM/2013:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, ao abrigo do disposto no Artigo 17º da Lei nº



Fl. 84v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

29/87, de 30 de junho, com as alterações constantes das Leis nº 97/89, de 15 de dezembro, nº 1/91, de 10 de janeiro, nº 11/91, de 17 de maio, nº 127/97, de 11 de dezembro, nº 50/99, de 24 de junho, nº 86/2001, de 10 de agosto, nº 22/2004, de 17 de junho e 52-A/2005, de 10 de outubro, fixar, para os Deputados da Assembleia Municipal em efetividade de funções, durante o atual Mandato de 2013/2017, em 171 700,00 € (cento e setenta e um mil e setecentos euros) o seguro de acidentes pessoais, em 75,00 € (setenta e cinco euros) o subsídio diário normal em caso de doença ou internamento e em 10 000,00 € (dez mil euros) as despesas de tratamento e repatriamento, valores estes iguais aos fixados pela Câmara Municipal em relação aos seus Membros, na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2013.-----

-----**PONTO 2 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES (EFETIVO E SUPLENTE) DOS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA COMO UM DOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO AOS CONGRESSOS DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES [ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTIGO 6º DOS ESTATUTOS DA ANMP]:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-9.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Representantes (efetivos e suplentes) dos Presidentes de Junta de Freguesia como Delegados do Município aos Congressos da ANMP: - Efetivo: Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria); Suplente: Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere).”-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), deu a conhecer ao Plenário a metodologia adotada para as diversas votações que vão ser feitas por escrutínio secreto ao longo da presente Sessão a qual consta em boletins de voto distribuídos por todos os Deputados Municipais, em branco e com o assunto em que se vai votar. Cada Deputado Municipal tem as seguintes opções de voto: - escreve a letra correspondente à(s) Lista(s) ou ao(s) Candidato(s); - entrega o voto em branco; - anula o voto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) cumprimento todos os autarcas presentes, bem como o público, deixando votos no sentido de todos trabalharem para trazerem para o Município de Lagos bons resultados, para que os resultados para Lagos, sejam melhores dos que se verificam até ao presente. Em relação aos boletins de voto, disse que, na sua opinião, os mesmos têm que prever as três hipóteses de votos, - a favor, - contra e – abstenção. Acrescentou que o voto é secreto e o facto de se escrever torna a ação menos “secreta”, pelo que o voto deve ser expresso por uma cruz.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), dirigindo-se ao Sr. Jorge Ferreira, disse respeitar a opinião expressada pelo mesmo, mas não concordava com a mesma, uma vez que não existe em lado nenhum um boletim de voto com as



características mencionadas pelo Sr. Jorge Ferreira.-----  
-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o facto de não existir nenhum boletim de voto com as características atrás mencionadas, não quer dizer que o que tem vindo a ser feito está bem. Referiu que isto está relacionado com o facto de determinar as maiorias, porque o voto em branco não conta, o que quer dizer que basta um voto na lista A, para esta ser eleita e isso não está correto, na sua opinião.-----  
-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que a solução proposta é no sentido de tornar o processo das várias eleições que são necessárias fazer nesta Sessão, mais rápido e numa ótica de poupança, pelo que esta discussão da forma e do conteúdo do boletim de voto tem que ser feita no âmbito da Comissão Permanente e não no presente momento.-----  
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse concordar com o referido pelo Sr. Jorge Ferreira, uma vez que em qualquer votação, qualquer Deputado Municipal deve ter a as três possibilidade de voto: a favor, - contra ou - abstenção.-----  
-----O Sr. Eduardo Andrade (PS), começou por desejar que o trabalho da Assembleia Municipal desse bons frutos. Sobre a questão em discussão disse achar estar a ser feita uma confusão, na sua opinião, uma vez que o que tem que ser feito é uma eleição e não um referendo e numa eleição há votos em candidato, ou lista, há votos nulos e há voto em branco, não existindo outros tipos de votos. Acrescentou que num referendo é que existem votos Sim, votos Não, votos Nulos e votos Brancos. Disse que o que está a ser feito nesta Assembleia são eleições e não referendos a candidatos ou listas. Esclareceu que numa eleição, havendo apenas um candidato ou uma lista a concorrer, pode ser eleito só com um voto.-----  
-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que na Lei Autárquica não existe nenhuma norma sobre esta matéria, pelo que entende que se deve seguir os princípios da lei eleitoral geral e aí em bem claro que o princípio de cada eleição é que os votantes possam exprimir, com rigor, exatamente a sua vontade e as vontades que existem nesta votação são três, a favor, contra ou abstenção. Disse que a democracia manda que assim seja feito, mesmo que sejamos os primeiros a fazê-lo, é assim que tem que ser feito e é assim que está correto.-----  
-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), disse que o Sr. Jorge Ferreira não tinha apresentado um argumento legal que sustentasse a sua tese.-----  
-----O Sr. Rui Araújo (PSD) começou por deixar votos no sentido do presente mandato autárquico que está no seu início, correr bem, desejando as maiores felicidades a todos os eleitos locais. Disse concordar com a análise feita pelo Sr. Eduardo Andrade sobre o assunto em discussão.-----  
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que nesta Sessão se avance conforme o que está previsto e que na próxima reunião da Comissão Permanente seja abordado este assunto.-----  
-----O Sr. António Marreiros (PS) cumprimentou todos os presentes e deixou votos para que este mandato autárquico de 2013/2017 seja um mandato com discussão, porque é com discussão que se consegue os objetivos para um Município melhor. Sobre o tema em discussão disse concordar com a sugestão do Sr. José Manuel Freire.-----



Fl. 85v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse concordar com a sugestão do Sr. José Manuel Freire. Acrescento que é preciso saber, com rigor, o sentido de voto de cada Membro da Assembleia Municipal, neste caso em termos de número, uma vez que esta votação é secreta.-----

-----Posto isto e não tendo sido apresentada mais qualquer Lista, foi esta designada como Lista A, tendo-se procedido à votação da mesma, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	Número de Votos
<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>	<b>25</b>
<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>25</b>
<b>LISTA A</b>	<b>17</b>
<b>BRANCOS</b>	<b>8</b>
<b>NULOS</b>	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 85/AM/2013:**

-----**Eleitos**, por escrutínio secreto, os seguintes representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município aos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, durante o atual Mandato de 2013/2017: - Efetivo: Sr. Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (PS) - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria); - Suplente: Sr. Carlos Manuel Pereira Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, de acordo com o estipulado na alínea a) do nº 2 do Artigo 6º dos Estatutos da ANMP.-----

-----**PONTO 3 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE** [ARTIGO 83º DA LEI Nº 75/2013, DE 12/09]: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-12.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), deu a conhecer as 2 listas apresentadas/concorrentes:-----

-----A Sra. Sónia Melo(PS) apresentou a seguinte lista subscrita pelo Grupo Municipal do PS: 1 - Paulo José Dias Morgado (PS); 2 - Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (PS); 3 - Eduardo Manuel de Sousa Andrade; 4 - João Henrique Pereira(PS); 5 - Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (PS).-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) apresentou a seguinte lista subscrita pelos Grupos Municipais do PSD, LCF, CDU, TSL e BE: 1 - José Valentim Rosado (PSD); 2 - Carlos Francisco Graça da Glória (LCF); 3 - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU); 4 - José Alberto Baptista (TSL); 5 - José Manuel Maia dos Santos (BE).-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) anunciou que a Lista A seria a apresentada pelo PS e a Lista B a apresentada pelo LCF.-----

-----Posto isto procedeu-se à Eleição dos Membros da Assembleia Municipal de





Lagos para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve, conforme o referido no Artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12/09, por escrutínio secreto e por listas, tendo-se verificado os seguintes resultados:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	21
NÚMERO DE VOTOS	21
LISTA A	7
LISTA B	13
BRANCOS	1
NULOS	0
ABSTENÇÃO	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 86/AM/2013:**

-----De acordo com o Artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12/09:

-----A distribuição dos mandatos foi a seguinte (nº e ordem):-----

-----Lista A: 1 (2º)-----

-----Lista B: 3 (1º, 3º, 4º)-----

-----Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:-----

-----José Valentim Rosado-----

-----Paulo José Dias Morgado-----

-----Carlos Francisco Graça da Glória-----

-----José Manuel da Glória Freire de Oliveira-----

-----**PONTO 4 - ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO BARLAVENTO [ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 31º DA LEI Nº 28/2008, DE 22/02]:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-16.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Grupo Municipal do PS propõe o Sr. Paulo Morgado como representante da Assembleia Municipal de Lagos no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento.”---

-----O Sr. Celso Costa (CDU) leu a seguinte Proposta : “O Grupo Municipal da CDU propõe a Sra. Ana Paula Viana como representante da Assembleia Municipal de Lagos no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento.”-----

-----Apresentados os Candidatos, foi o Sr. Paulo Morgado designado como Candidato A e a Sra. Ana Paula Viana designado como Candidata B, tendo-se procedido à votação dos mesmos, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:



Fl. 86v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

	Número de Votos
<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>	<b>25</b>
<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>25</b>
<b>CANDIDATO A</b>	<b>15</b>
<b>CANDIDATO B</b>	<b>10</b>
<b>BRANCOS</b>	<b>0</b>
<b>NULOS</b>	<b>0</b>

-----**Designado**, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento, o Sr. Paulo José Dias Morgado, nos termos da alínea b) do nº 1 do Art. 31º do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22/2.-----

-----**PONTO 5 - ELEIÇÃO DE AUTARCA DE FREGUESIA REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO [ALÍNEA D) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 7/2003, DE 15/01, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 41/2003, DE 22/08]:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-19.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS), leu a seguinte Proposta: “Representante no Conselho Municipal de Educação o autarca de Freguesia: Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere).”-----

-----Não tendo sido apresentado mais qualquer Candidato, foi este designado como Candidato A, tendo-se procedido à votação do mesmo, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	Número de Votos
<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>	<b>25</b>
<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>25</b>
<b>CANDIDATO A</b>	<b>17</b>
<b>BRANCOS</b>	<b>8</b>
<b>NULOS</b>	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 88/AM/2013:**

-----**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Municipal de Educação, durante o atual Mandato de 2013/2017, o Sr. Carlos Manuel Pereira Fonseca (PS) Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, de acordo com o estipulado na alínea d) do nº 1 do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15/01, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22/08.---

-----**PONTO 6 - DESIGNAÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE [ALÍNEA B) DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 8/2009, DE 18/02, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 6/2012, DE 10/02]:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a



todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-21.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) anunciou os nomes indicados pelos Grupos Municipais para integrarem o Conselho Municipal da Juventude: PS - Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo; PSD - Nádia Cristina Vaz Laboreiro; LCF - Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins; CDU - José Manuel da Glória Freire de Oliveira; TSL - José Alberto Baptista; BE - José Manuel Maia dos Santos.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 89/AM/2013:**

-----**Designados**, ao abrigo da alínea b) do Artigo 4º da Lei nº 8/2009, de 18/02, alterada e republicada pela Lei nº 6/2012, de 10/02, os seguintes Deputados Municipais para integrar o Conselho Municipal da Juventude: - Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF); - José Alberto Baptista (TSL); - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU); José Manuel Maia dos Santos (BE); - Nádia Cristina Vaz Laboreiro (PSD); - Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (PS).-----

-----**PONTO 7 - ELEIÇÃO DE AUTARCA DE FREGUESIA REPRESENTANTE NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS [ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 14/2004, DE 8/05]:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-23.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o autarca de freguesia: Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João).”-----

-----Não tendo sido apresentado mais qualquer Candidato, foi este designado como Candidato A, tendo-se procedido à votação do mesmo, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	Número de Votos
<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>	<b>25</b>
<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>25</b>
<b>CANDIDATO A</b>	<b>19</b>
<b>BRANCOS</b>	<b>5</b>
<b>NULOS</b>	<b>1</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 90/AM/2013:**

-----**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios durante o atual Mandato de 2013/2017, o Sr. Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (PS) - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do Artigo 5º da Lei nº 14/2004, de



Fl. 87v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS**

8/05.-----

-----**PONTO 8 - ELEIÇÃO DE AUTARCA DE FREGUESIA REPRESENTANTE NO CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL** [ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTIGO 157º DO DECRETO-LEI Nº 202/2004, DE 18/08, ALTERADO E REPUBLICADO PELA LEI Nº 201/2005, DE 24/11]: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-25.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal o autarca de Freguesia: Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).”-----

-----Não tendo sido apresentado mais qualquer Candidato, foi este designado como Candidato A, tendo-se procedido à votação do mesmo, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	<b>Número de Votos</b>
<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>	<b>25</b>
<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>25</b>
<b>CANDIDATO A</b>	<b>14</b>
<b>BRANCOS</b>	<b>11</b>
<b>NULOS</b>	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 91/AM/2013:**

-----**Eleito**, por escrutínio secreto, como Autarca de Freguesia representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal, durante o atual Mandato de 2013/2017, o Sr. Vítor Manuel Morais Mata (PS) - Presidente da Junta de Freguesia da Luz, de acordo com o estipulado na alínea e) do nº 2 do Artigo 157º do Decreto-Lei nº 202/2004, de 18/08, alterado e republicado pela Lei nº 201/2005, de 24/11.-----

-----**PONTO 9 - DESIGNAÇÃO DE CIDADÃOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** [ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA]: Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-27.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), deu conhecimento de que tinha sido deliberado, pela Comissão Permanente, que os Grupos Municipais indicavam o seguinte número de nomes para constituírem a Lista de cidadãos designados pela Assembleia Municipal para integrarem o Conselho Municipal de Segurança: PS – 3; PSD – 3; LCF – 2; CDU – 2; TSL - 1 e BE - 1 e foi esse conjunto de nomes que passou a ler: António José Jerónimo; Alexandre Miguel Alves Chito Pereira; Artur



José Gomes Rego; Carlos Miguel dos Santos Vieira; Hélio Gonçalves; José António de Oliveira Nobre; José Joaquim Pacheco dos Reis; José Manuel Maia dos Santos; José Tomé; Marta Susana Figueiredo Godinho Pacheco da Costa; Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro e Paulo Grade. Referiu ainda que caso ninguém se oponha a Assembleia Municipal designava consensualmente esta Lista de Cidadãos, para integrar o Conselho Municipal de Segurança.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 92/AM/2013:**

-----**Designados**, pela Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do Artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, os seguintes cidadãos, que integrarão o Conselho Municipal de Segurança de Lagos: António José Jerónimo; Alexandre Miguel Alves Chito Pereira; Artur José Gomes Rego; Carlos Miguel dos Santos Vieira; Hélio Gonçalves; José António de Oliveira Nobre; José Joaquim Pacheco dos Reis; José Manuel Maia dos Santos; José Tomé; Marta Susana Figueiredo Godinho Pacheco da Costa; Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro e Paulo Grade.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 16 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 38 minutos.-----

-----**PONTO 10 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA RETOMA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOS [ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 7º DA PORTARIA Nº 1474/2007, DE 16/11]:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-31.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “O Grupo Municipal do PS propõe o Sr. António Marreiros, como representante da Assembleia Municipal de Lagos na Comissão de Acompanhamento da retoma do Plano Diretor Municipal de Lagos.”--

-----O Sr. José Santos (BE), começou por desejar felicidades a todos os autarcas eleitos para o mandato 2013/2017 e de seguida propôs-se a si próprio como representante da Assembleia Municipal de Lagos na Comissão de Acompanhamento da retoma do Plano Diretor Municipal de Lagos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que havendo duas candidaturas, uma da oposição e outra do Partido que tem o Poder Executivo, entende que, em nome da democracia, fazia sentido o representante da Assembleia Municipal na Comissão em causa, ser de um Grupo Municipal que não fosse do mesmo Partido que está no Executivo. Terminou anunciado o apoio do Grupo Municipal LCF no candidato proposto pelo BE.-----

-----Posto isto foi o Sr. António Marreiros designado como Candidato A e o Sr. José Santos designado como Candidato B.-----

-----Verificada a legalidade dos nomes propostos procedeu-se à **ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS NA COMISSÃO DE**



Fl. 88v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

**ACOMPANHAMENTO DA RETOMA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOS**, conforme o referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º, da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, por escrutínio secreto, tendo-se verificado os seguintes resultados:

	Número de Votos
<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>	<b>25</b>
<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>25</b>
<b>CANDIDATO A</b>	<b>13</b>
<b>CANDIDATO B</b>	<b>11</b>
<b>BRANCOS</b>	<b>1</b>
<b>NULOS</b>	<b>0</b>

-----**DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2013:**

-----**Designado**, como representante da Assembleia Municipal de Lagos, na Comissão de Acompanhamento da retoma do Plano Diretor Municipal de Lagos o Sr. António Marreiros Gonçalves, de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 1 do Artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16/11.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) tomou a palavra para enviar, em nome do Grupo Municipal TSL, uma saudação especial à Mesa da Assembleia Municipal, ao Executivo Municipal e a todos os Membros da Assembleia Municipal e desejou que este mandato autárquico sirva, fundamentalmente, para a coesão social, económica e cultural da cidade de Lagos e que ao acabar-se o mandato todos se sintam felizes por terem colaborado no sentido de deixarem a cidade mais feliz.-----

-----**PONTO 11 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL [N.º 1 DO ARTIGO 41.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL]:**

Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-33.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), leu a seguinte Proposta apresentada pela Comissão Permanente: “A Comissão Permanente propõe que seja esta Comissão a elaborar o projeto de alteração do Regimento da Assembleia Municipal para o mandato autárquico 2013/2017, sendo a seguinte a composição da Comissão Permanente: - Paulo José Dias Morgado (PS) – Presidente da Assembleia Municipal; - Fernando Ramos Bernardo (PSD) – 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal; - Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF) – 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal; - António Marreiros Gonçalves (PS) – Líder do Grupo Municipal; - Rui Filipe Machado de Araújo (PSD) – Líder do Grupo Municipal; - Jorge Manuel Fernandes Ferreira (LCF) – Líder do Grupo Municipal; - José Manuel da Glória Freire de Oliveira (CDU) – Líder do Grupo Municipal; - José Alberto Baptista (TSL) – Líder do Grupo Municipal; José Manuel Maia dos Santos (BE) – Líder do Grupo Municipal.”-----

-----Posto isto foi submetida à votação a Proposta apresentada pela Comissão



Permanente.-----

-----**DELIBERAÇÃO Nº 94/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pela Comissão Permanente.-----

-----**PONTO 12 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2014:**

Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D-532-34.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse saber não ser possível fazer esta discussão numa âmbito mais global, salientando que esta discussão deveria ser feita juntamente com a discussão do Plano e Orçamento para 2014. Na sequência da Proposta apresentada pelo PSD na Reunião da Câmara Municipal o Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Proposta: “O Concelho de Lagos é um dos municípios a nível nacional com uma das maiores capitações de IMI. Lagos é um concelho onde existe uma forte componente de segunda habitação que gera um acréscimo de receita de IMI. À presente data, a Autoridade Tributária e Aduaneira indica que muitas autarquias estão também a optar por desagravar o imposto. As taxas de IMI para 2013 constarão da conta do imposto que começará a chegar a casa dos Lacobrigenses no próximo ano. Os efeitos do processo geral de avaliação, que aumentou o valor patrimonial dos cerca de 4,9 milhões de imóveis alvos desta avaliação a nível do território nacional, irá gerar substancialmente mais receita. A reavaliação das casas fez disparar os valores patrimoniais, o que fará a autarquia receber mais dinheiro. O concelho de Lagos tem uma forte componente sazonal, na área do emprego e da atividade empresarial, pelo que as famílias e empresas lacobrigenses sofrem ainda mais os reflexos da conjuntura económica e financeira negativa com que o país se debate. De acordo com os dados que a própria autarquia divulgou, existe neste momento um número elevado de famílias que não conseguem cumprir com o pagamento do IMI nos valores em que o mesmo se situa. A repartição de finanças de Lagos tem vindo a assistir a um aumento significativo de penhoras e processos executivos com base na incapacidade económica dos contribuintes em fazerem face às suas obrigações fiscais, designadamente o pagamento do IMI. Assim e de modo a não gerar problemas sociais gravíssimos e chamando a si a responsabilidade de garantir a coesão e solidariedade a nível do nosso concelho propomos que a taxa de IMI para o ano de 2013 se fixe em: - 0,8% - prédios rústicos; - 0,7% - Prédios Urbanos; - 0,35% - Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI.”. Referiu ainda que o PSD como Partido responsável, compromete-se, no âmbito da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 a propor contrapartidas no montante equivalente à queda da receita da Câmara que, se não fosse alguns fatores específicos, seria de cerca de um milhão e quinhentos mil euros, pelo que se a proposta do PSD for aprovada o PSD



Fl. 89v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

compromete-se a apresentar propostas e contrapartidas equivalentes à “perda” de receita proveniente da proposta apresentada pelo PSD.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF entende que as questões das receitas fiscais da Câmara Municipal mereciam, da parte do Executivo Municipal, uma reflexão profunda sobre a situação económico-financeira e administrativas da Câmara Municipal, no sentido de apresentar à Assembleia Municipal um panorama geral da situação existente e, por outro lado projetar o Município no futuro. Referiu que o atual Executivo Municipal é novo, mas dá continuidade ao anterior, por isso reúne as condições para vir à Assembleia Municipal com essa situação estudada, porque só assim os Membros da Assembleia Municipal podem tomar uma decisão em consciência, assim como os cidadãos iam compreender o motivo pelo qual o Município está a pedir estes esforços aos mesmos. Disse que sem um plano de reestruturação para que se perceba o que se pode fazer para poupar é difícil tomar uma decisão em consciência. Concretamente sobre o IMI disse que a maior parte dos imóveis do Concelho estão reavaliados o que significa que há aumentos dos valores, pelo que para o Grupo Municipal LCF não faz sentido que as taxas se mantenham, mas sim que as mesmas diminuam. Afirmou ser importante dar um sinal para a economia e para os contribuintes em geral de que os custos de contexto do Município são vantajosos em relação a outros Municípios. Disse que os proprietários de imóveis destinados a segunda habitação são penalizados triplamente, uma vez que o mercado de arrendamento turístico está em crise, a carga fiscal aplicada pelo Governo é elevada e se a proposta de IMI apresentada pela Câmara Municipal for aprovada, são penalizados pelo Município e neste caso sem saberem onde vai ser aplicado o dinheiro. Referiu que o Grupo Municipal LCF, em abstrato, admite a possibilidade das taxas de IMI irem ao máximo por vários anos, mas para isso tem que haver conhecimento de Plano exato do caminho a seguir para justificar ao cidadãos o que lhes é pedido; enquanto isso não se verificar não faz sentido a proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Celso Costa (CDU) leu a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Compete à Assembleia Municipal fixar, anualmente, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no Município. Para 2014 a Câmara Municipal apresenta a proposta de manter os impostos de 2013: - Prédios rústicos – 0,8%; - Prédios urbanos ainda não avaliados - 0,7%; - Prédios urbanos avaliados – 0,4%. Considerando que a Câmara Municipal não fez acompanhar esta proposta de informação ou documentação que nos permitia conhecer os efeitos das taxas propostas quer sobre o montante a arrecadar para receita municipal, quer sobre encargos que cria para os municípios; Considerando que a Informação n.º 505, de 05.11.2012. da DULF, Unidade Técnica de Obras Particulares, da Câmara Municipal, já concluía, referindo as novas avaliações à data ao abrigo do CIMI, citamos, “podemos constatar que deverão estar em média a triplicar ou quadruplicar o valor anterior, ou seja, três a quatro vezes mais do que a avaliação anterior” e que desta Informação também se pode extrair que se encontrava então praticamente concluído o processo de avaliação dos prédios urbanos da área do Município; Considerando que assim vai aumentar o montante do imposto a pagar





pelos proprietários e substancialmente a receita final a arrecadar pela autarquia; Considerando a crise económica e social que atinge o país, afetando largos setores da população e lançando na pobreza e exclusão milhares de famílias; Considerando a elevada carga fiscal, o corte nas prestações sociais, o alarmante número do desemprego, atingindo sobretudo os trabalhadores por conta de outrem, e provocando o encerramento de pequenas e médias empresas, que constituem o núcleo central da economia do Município; Considerando que as previsões para o ano de 2014 vão ser ainda muito mais penalizadoras para a esmagadora maioria da população; Considerando que compete aos eleitos gerir um equilíbrio entre os interesses das populações que os elegeram e a “saúde financeira” do Município. Pelas razões apontadas a CDU apresenta a seguinte proposta para as taxas do IMI, mantendo as majorações e minorações propostas pela Câmara Municipal: - prédios rústicos – 0,8%; - prédios urbanos avaliados – 0,35%.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a proposta da Câmara Municipal tem em vista defender os interesses da Câmara, mas como eleitos há que se ter o cuidado de defender os interesse da Câmara e do cidadão comum e logo das populações que elegeram os eleitos locais. Referiu que todos têm conhecimento de casos de grandes aumentos do IMI e que a previsão dos técnicos da Câmara Municipal, já no ano passado, apontava para um aumento de receita entre três e quatro vezes. Disse que não vinha justificada a arrecadação previsível de receita com a cobrança do IMI. Referiu que tendo em conta o referido assim como a previsão da carga fiscal que o cidadão comum vai sobre por via do Governo, no próximo ano a CDU apresentou a proposta já dada a conhecer.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que o Grupo Municipal TSL está na disposição de aceitar a metodologia que o PSD apresentou, mas num plano muito mais aberto, ou seja, no âmbito de um Plano Plurianual e num Orçamento Participativo; é neste plano que tem que ser equacionada a parte económica, a parte social e a questão política e nesta questão está a “questão das pessoas.” Reconheceu que todos estão a passar por momentos dramáticos, mas sabe que os novos eleitos locais têm um missão para cumprir, pelo que não via obstáculos a que a proposta apresentada pela Câmara Municipal fosse colocada à votação. Disse que o Grupo Municipal TSL, depois de refletir sobre o assunto, concorda com a proposta da Câmara Municipal desde que os valores para 2014 não aumentem em relação aos definidos para 2013. Informou que o Grupo Municipal TSL na próxima Sessão da Assembleia Municipal iria apresentar uma Proposta a enviar à Assembleia da República no sentido da cláusula de salvaguarda prevista para o IMI e que termina em 2014, termine em 2015. Disse que na discussão do Plano e Orçamento para 2014 este assunto tem que ser muito bem explicado pela Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) disse que a Câmara Municipal aderiu ao PAEL e tudo o que a Câmara Municipal faz tem que ser submetido ao Tribunal de Contas, ou seja, há toda uma conjuntura que justifica os números apresentados.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o Sr. José Alberto Baptista focou dois pontos muito importantes que foi a questão da missão e a questão do prolongamento da cláusula de salvaguarda. Referiu que quando fala de um plano de



Fl. 90v.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

reestruturação quer referir-se a um plano de iniciativa política elaborado pelo Executivo Municipal a ser discutido por todos os intervenientes políticos no sentido de determinar qual é a missão do Município nos próximos tempos, a médio e longo prazo, ou seja, há que ver pelo lado da despesa onde se pode poupar e ver como se podem ser melhor aplicadas as receitas e como se pode colocar a Câmara a produzir mais, no sentido de satisfazer as necessidades das populações. Disse que a Câmara e a Assembleia Municipal têm muitas maneiras de fazer pressão sobre o Governo no sentido de este mudar o que está mal, nomeadamente em relação à quebra de financiamento por parte do Governo às Autarquias Locais.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Sr. Jorge Ferreira quer um guião, mas o que está em causa, neste ponto concreto são as taxas de IMI para o próximo ano. Referiu que todos têm noção de que o Governo está a fazer, cada vez mais, a vida difícil às Autarquias Locais e por sua vez, fruto desta situação, as Autarquias Locais estão a dificultar cada vez mais a vida dos cidadãos, sofrendo os cidadãos dupla penalização. Reconhece que a Câmara tem compromissos a cumprir no âmbito do PAEL, mas há outras alternativas no caso de uma baixa da taxa de IMI não gerar as receitas esperadas. Terminou dizendo que o cidadão comum deveria ter um alívio na carga fiscal.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que era mais fácil para o Executivo Municipal e para a própria Assembleia Municipal, que a Câmara Municipal apresentasse uma proposta no sentido de baixar as taxas de IMI, mas há que ser tomada em conta a vertente da responsabilidade, ou seja, quando a Câmara Municipal assinou o acordo do PAEL com o Estado para arrecadar nove milhões e quatrocentos mil euros para a Câmara Municipal pagar aos fornecedores e às pessoas que investiram e fizeram as obras municipais, assumiu um compromisso de pagar o empréstimo e as taxas apresentadas pela Câmara Municipal são as necessárias para gerar receitas para honrar o compromisso assumido com o Estado. Acrescentou que mesmo assim o Município de Lagos não é obrigado a aplicar as taxas máximas, como se verifica com outros Municípios algarvios. Reconhece que Lagos tem muitos problemas sociais, de desemprego, havendo pessoas em Lagos a passar grandes dificuldades e que muitas têm dificuldade em pagar o IMI, mas mesmo assim é preferível estas taxas do que as máximas, e há que se ter a noção de que se a Câmara não honrar os seus compromissos o Estado pode exigir que as taxas passem a ser cobradas pelo seu máximo e que isso ninguém quer. Disse ainda que concordava com o que foi dito pelo Sr. José Alberto Baptista em relação ao prolongamento da cláusula de salvaguarda e anunciou que o PS iria votar a favor da Proposta da Câmara Municipal. Lembrou, a terminar, que a receita do IMT tem vindo a baixar.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que o Sr. António Marreiros fez um apelo, quase dramático, a todos, denunciando, igualmente a situação difícil em que a Câmara Municipal se encontra, nomeadamente, na sua componente de gestão financeira. Referiu que é do conhecimento público que o PSD, e a sua pessoa em particular, foi muito crítico relativamente à atuação política dos últimos mandatos, precisamente porque havia um esbanjamento de dinheiro que não era compatível



com as receitas que a Câmara estava a arrecadar, sendo que para além disso existiam obras que no atual quadro de conjuntura, deveriam ter sido proteladas ou adiadas. Disse ser verdade que a receita do IMT tem baixado, mas também é verdade que as reformas dos aposentados também têm baixado, assim como os ordenados, mas mesmo assim as pessoas são obrigadas a pagar taxas e tarifas municipais, tudo o que são impostos nacionais. Afirmou que o PSD está preocupado com o bem estar das populações e com o funcionamento do Governo local, sendo a proposta apresentada pelo PSD bastante generosa, dando um sinal político, à população de que algo está a ser feito porque houve uma mudança dada pela população ao não dar uma confiança tão grande ao PS como em eleições anteriores. Disse compreender a dificuldade que o Executivo em permanência tem em gerir o Município, mas era bom que o mesmo reconhecesse essa situação perante os munícipes, justificando-se assim os sacrifícios pedidos aos cidadãos. Referiu que assim como o País teve que pedir ajuda à Toika a Câmara teve que pedir ajuda ao Governo e tal como se o Governo não cumprir os compromissos com a Troika todos sofreremos as consequências, a Câmara Municipal se não cumprir o compromisso com o Governo as taxas municipais vão passar todas a ser cobradas pelo máximo, logo se se critica o Governo por toda esta situação pela qual se está a passar, a Câmara também tem que ser criticada.-----

-----O Sr. António Marreiros (PS) disse que as dificuldades financeiras do Município de Lagos são públicas e foi por isso que o Município de Lagos contraiu o empréstimo no âmbito do PAEL para pagar às pessoas que forneceram serviços e bens para a autarquia; este empréstimo tem que ser pago e claro que há juros sobre este empréstimo, mas são bem mais baixos em relação aos praticados no mercado o que ajuda no cumprimento deste compromisso assumido com o Estado. Referiu que os valores propostos pela Câmara Municipal para o IMI são os necessários para que o Município consiga honrar os compromissos assumidos, se os valores forem mais baixos, não há garantia do Município poder honrar os mesmos. Reconheceu que a autarquia tem que dar um sinal positivo para a economia, mas não é só a autarquia que tem que dar esse sinal, o Governo também tem que o fazer, sendo um caso concreto o IVA da restauração. Terminou dizendo que a proposta apresentada pela Câmara Municipal é equilibrada e que sabe das dificuldades pelas quais os lacobrigenses estão a passar.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o debate tinha estado a ser muito bom e muito interessante, estando todos muito preocupados com a população e com a situação que esta está a viver, sendo que a atual situação se deve, em muito, às políticas do Governo e o ano de 2014 ainda vai ser mais difícil com a redução dos ordenados. Informou que há muitos planos de contenção de despesa e outras documentações relacionadas, só que não é este o Ponto para serem apresentados tais documentos. Disse que a Câmara para contrair o empréstimo de nove milhões e quatrocentos mil euros, no âmbito do PAEL, teve que elaborar o Plano de Ajustamento Financeiro e desde aí há um controlo muito grande por parte do Estado em relação às contas municipais, tendo ficado acordado com o Estado que no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro, a Câmara



Fl. 91v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Municipal de Lagos tem que arrecadar, em 2014, uma receita proveniente do IMI na ordem dos doze milhões setecentos e trinta mil euros, sendo que, deste valor, um por cento será para as Juntas de Freguesia. Mais informou que a Câmara Municipal de Lagos vai ter uma redução na verba entregue pelo Estado à Autarquias em 2014 de cerca de duzentos mil euros. Disse que se vive tempos de muita contenção, mas se a Câmara não cumprir os compromissos assumidos esta vai ser penalizada repercutindo-se essa situação nos cidadãos. Por tudo isto a Câmara decidiu manter os valores, sendo certo que o Governo mantém ainda para 2014 a cláusula de salvaguarda. Disse que 2015 vai ser um ano pior em relação ao IMI pelo que achou muito interessante a proposta do Sr. José Alberto Baptista no sentido de ser tomada uma posição relativamente ao prolongamento da cláusula de salvaguarda para o ano de 2015. Referiu que foi feita, no passado recente, muitas obras, tendo-se construído muitos equipamentos de qualidade, sendo que um dos projetos que mais lhe chamou à atenção, elaborado pelo PSD e que sofreu cortes importantes antes de o mesmo avançar, foi a construção do pavilhão e das piscinas; caso o projeto inicial tivesse avançado como estava o endividamento do Município de Lagos, hoje, seria ainda muito maior. Disse que todos os autarcas sonham alto e querem o melhor para os seus municípios mas há que pensar no futuro. Reconheceu que se se pudesse voltar atrás, algumas obras teriam sido repensadas, mas que as mesmas foram feitas e agora temos todos que viver com isso.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que do muito que já foi dito, observou que algumas intervenções notam alguma falta de conhecimento. Referiu que esta situação do IMI tem que ser aprovada pela Assembleia Municipal até ao dia trinta de novembro e fazer-se um Plano Plurianual de Investimentos e outros documentos do género, em menos de um mês é impossível. Disse que os Municípios têm que concorrer entre eles para atrair investimento, para atrair turismo, no fundo para fazer desenvolver a economia e não se pode ignorar a situação nem não se pode recusar que a Autarquia se financie e o IMI é a grande fonte de financiamento da Câmara Municipal para que esta consiga prestar os serviços que lhe compete e reduzir as taxas de IMI iria colocar em causa a prestação de alguns serviços prestados pela Câmara Municipal. Reconheceu que para quem paga é sempre um valor excessivo, mas há que haver consciência que mais de cinquenta por cento da habitação em Lagos é segunda habitação, logo não faz sentido, na atual conjuntura, baixar a taxa de IMI pois isso iria fazer com que muitas questões sociais deixassem de ter resposta. Disse que está a ser elaborado o Plano e Orçamento para 2014 e o Executivo está aberto a receber a proposta do PSD no sentido de arrecadar mais um milhão e meio de euros de receitas quer pela via da redução da despesa, quer por via de arrecadação de despesa.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a projeção de receita arrecada pela Câmara Municipal em 2014 pela via do IMI foi feita no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro, em setembro de 2012 e nessa data ainda não havia conhecimento do resultado das reavaliações dos imóveis e continua ainda no presente, a Câmara sem conseguir definir que montantes estão em causa, sendo que a “suspeição” da CDU sobre o assunto parte daquilo que é real, e que todos têm



conhecimento, que é o aumento real do IMI a pagar por cada proprietário; não existe dados que possam dizer que o baixar da percentagem pode ser prejudicial para o Município, mas existem dados que as taxas propostas pela Câmara Municipal são penalizadoras para os munícipes. Disse que o Município pode renegociar as dívidas que contraiu. Sobre a proposta do Sr. José Alberto Baptista disse que a mesma não vai ter efeitos práticos, porque a intenção do Governo era de que o aumento do IMI fosse pago de uma só vez, por isso o importante era que quem está contra este Governo se juntasse e derrubassem o Governo para que o País tomasse um novo rumo.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que mantinha tudo aquilo que anteriormente tinha dito, reforçando a ideia de que o principal objetivo da Câmara Municipal deverá ser o de prestar melhores serviços com menos custos. Referiu que na opinião do Grupo Municipal LCF tanto o PS como o PSD são responsáveis pela atual situação do País, tendo os sucessivos Governos PS e PSD gasto mais do que aquilo que deveriam e o mesmo aconteceu com a Câmara Municipal nos mandatos mais recentes, tendo sido feitas obras que podiam ter sido melhor equacionadas. Referindo-se à questão das segundas habitações, disse que deve haver mais segundas habitações em Lagos e para isso acontecer devia-se baixar as taxas de IMI. Disse que a ideia transmitida é a de que a Câmara Municipal está numa situação em que nada pode fazer, acrescentando que a Câmara Municipal não trouxe à Assembleia Municipal razões para manter as taxas de IMI, sendo que está é uma boa oportunidade para dar um sinal positivo para a economia local, baixando as taxas do IMI. Terminou dizendo que o Grupo Municipal LCF iria votar a favor da proposta apresentada pelo PSD.-----

-----O Sr. José Santos (BE) deixou o desafio no sentido da Câmara Municipal, no caso de vir a arrecadar receita superior à prevista, não gastar a mais arrecada para que no próximo ao pudesse dar mais alguma coisa à população.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que existiam três Propostas em cima da mesa para serem votadas, a Proposta A apresentada pela Câmara Municipal, a Proposta B apresentada pela CDU e a Proposta C apresentada pelo PSD, anunciando que as Propostas iriam ser colocadas à votação em alternativa.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR NO ANO DE 2014**, apresentada pela Câmara Municipal, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
<b>VOTOS A FAVOR</b>	12	0	0	0	1	0	<b>13</b>
<b>ABSTENÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
<b>VOTOS CONTRA</b>	0	5	3	3	0	1	<b>12</b>

-----**DELIBERAÇÃO Nº 95/AM/2013:**

-----**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de IMI a cobrar em 2014: 1) De acordo com o nº 1 do Artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/03, de 12 de novembro (CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis): alínea a) –



Fl. 92v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LAGOS

Prédios Rústicos – 0,8%; alínea b) - Prédios Urbanos - 0,7%; alínea c) - Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%. 2) De acordo com o nº 3 do Artigo 112º do CIMI, a majoração para o triplo dos prédios devolutos há mais de um ano e aos prédios em ruínas do Centro Histórico de Lagos. 3) nos termos do nº 6 do Artigo 112º do CIMI e do nº 2 do Artigo 12º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados e com licenças de utilização emitidas após 30 de outubro de 2012, não abrangidos pela isenção de IMI, no âmbito da aprovação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do nº 1, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013.-----

-----Tendo sido aprovada a Proposta A não foram colocadas à votação as Propostas B e C.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Sessão, com a exceção das que foram tomadas por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 12 de novembro de 2013, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 13 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 26 minutos, da madrugada do dia 12 de novembro, declarado encerrada esta Reunião.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Paulo José Dias Morgado.-----

.....  
.....